

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ATA Nº 009-A/2022

CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dez (14) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas (11h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão JUCINEI RAMILIO, para a abertura do envelope n.02 (Proposta de Preços) do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à contratação de empresa especializada na área de consultoria e assessoria em serviços de saúde pública para dar suporte nos programas, conforme especificações do presente Edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor, para a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada. Até o horário marcado para abertura não compareceu representante das empresas habilitadas, reunindo – se assim somente a Presidente e Comissão para prosseguimento do certame. Abertos os envelopes de propostas financeiras, pela Comissão de Licitações, das empresas habilitadas, verificou-se que as mesmas apresentaram as propostas dentro do exigido no edital, inclusive ao preço máximo estabelecido, sendo os seguintes valores:

1º Lugar: CRESCER SISTEMAS LTDA – R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais.

2º Lugar: HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – R\$ 7.000 (sete mil reais) mensais.

Assim, sagra-se vencedora do certame a empresa **CRESCER SISTEMAS LTDA**. Sendo assim, a Comissão de Licitações DECLARA vencedora do certame a empresa **CRESCER SISTEMAS LTDA** por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços objeto deste certame, tendo seus preços dentro dos valores ofertados no mercado para o mesmo serviço e ter sido considerada classificada. Decorrido prazo para interposição de recursos, a Comissão submeterá o processo à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para, concordando, promover a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

ABELARDO LUZ, 16 DE MARÇO DE 2022

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

RAQUEL A. P. F. HADDAD
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

JUCINEI RAMILIO
Membro da Comissão